

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2020

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a Aquisição de Solução Padrão de Selênio para ICP-OES - Quantidade: 01 frascos de 100mL. - MARCA: MERCK. Produto a ser utilizado no setor do ICP-OES no laboratório do Cispar., por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, V da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 364,80 (Trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)**, em favor da empresa **SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 68.337.658/0001-27, com endereço na Rua Torre Eiffel 100, Lote 3ª Gleba A, Galpão 2, localizado na Cidade de Cotia, no Estado de São Paulo, CEP: 06.705-481, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA** e **APROVADA** em todos os seus termos e atos.

Maringá, 20 de agosto de 2020.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
Presidente do Cispar